

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103594
PORTARIA: 1296/2010-SG
Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/05/2010 a 05/05/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103753
PORTARIA: 1301/2010-SG
Objetivo: SUBSTITUIR A SERVIDORA FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: TOMÉ-AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991378/MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 14/05/2010
9991378/MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 28/05/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103729
RESOLUÇÃO Nº 004/2010–CPJ, DE 10 DE MAIO DE 2010.
Acrescenta parágrafo único ao art. 29 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 13 de novembro de 2006, para estabelecer a distribuição de processos por compensação nas condições que menciona, e dá outras providências.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e **CONSIDERANDO** que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça melhorar a eficiência do Ministério Público; e **CONSIDERANDO**, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação deste Colégio,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 13 de novembro de 2006, com a finalidade de estabelecer a distribuição de processos por compensação no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça, aos relatores que se julgarem suspeitos, impedidos ou que alegarem incompatibilidade.
Art. 2º O art. 29 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:
"Art. 29.....
.....
Parágrafo único. O Relator que devolver processo alegando suspeição, impedimento ou incompatibilidade receberá outro processo por compensação."
Art. 3º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça na página do Ministério Público na Internet (http://www.mp.pa.gov.br/).
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de maio de 2010.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, por delegação
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
MARIO NONATO FALANGOLA
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
ANA LOBATO PEREIRA
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103739
RESOLUÇÃO Nº 005/2010–CPJ, DE 10 DE MAIO DE 2010.
Altera § 3º do art. 2º e o “caput” do art. 6º, e acrescenta o § 3º ao art. 7º da Resolução nº 010/2009-CPJ, de 28 de maio de 2009, que dispõe sobre o Plantão do Ministério Público do Estado do Pará.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e **CONSIDERANDO** que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça melhorar a eficiência do Ministério Público na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis ou homogêneos e fixar as atribuições das Procuradorias e Promotorias de Justiça, nos precisos termos do art. 21, incisos XIV, XX e XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;
CONSIDERANDO, ainda, as propostas apresentadas pelos membros do Ministério Público; e **CONSIDERANDO**, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colégio,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o § 3º do art. 2º e o “caput” do art. 6º, e acrescentar o § 3º ao art. 7º da Resolução nº 010/2009-CPJ, de 28 de maio de 2009, que dispõe sobre o Plantão do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º O § 3º do art. 2º e o “caput” do art. 6º da Resolução nº 010/2009-CPJ, de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º
.....
§ 3º Nas Procuradorias de Justiça e nos Municípios onde não houver plantão judiciário, os membros deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender às chamadas urgentes."
"Art. 6º Nos plantões institucionais na sede do Município de Belém, previstos no art. 5º, inciso II, desta Resolução, serão designados: 1 (um) representante do quadro técnico-jurídico, 1 (um) representante da equipe interdisciplinar, 1 (um) auxiliar de administração, 1 (um) oficial de serviços auxiliares, 1 (um) auxiliar de manutenção, 1 (um) auxiliar de serviços gerais, 2 (dois) motoristas e 2 (dois) policiais militares, sendo 1 (um) oficial, que deverá permanecer dentro do raio de ação que lhe permita atender aos chamados urgentes."
Art. 3º O art. 7º da Resolução nº 010/2009-CPJ passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:
"Art. 7º
§ 3º Os plantonistas, no primeiro dia útil subsequente, deverão repassar aos membros que possuem as atribuições do cargo os registros tratados nos incisos II, III e IV deste artigo, juntamente com os documentos que lhes deram suporte, para acompanhamento e adoção das medidas cabíveis."
Art. 4º Fica autorizada a republicação consolidada da Resolução nº 010/2009-CPJ na página do Ministério Público na Internet (http://www.mp.pa.gov.br/).
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de maio de 2010.
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, por delegação
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
MARIO NONATO FALANGOLA
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
ANA LOBATO PEREIRA

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103734
Portaria: 1300/2010-SG
Objetivo: SUBSTITUIR A SERVIDORA FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.
Origem: ACARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991356/DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/05/2010 a 07/05/2010
9991356/DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/05/2010 a 31/05/2010<br
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103706
PORTARIA Nº 1371/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea “f”, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 077/2010-CAOs/ COMUNIDADE/ADM, protocolizado sob o nº 13605/2010, R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES e LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, para desempenharem atividades no Programa “O Ministério Público e a Comunidade”, no Núcleo de Atendimento Permanente do NAP-MARABÁ, que funciona na Promotoria de Justiça de Marabá, no mês de março do corrente ano.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de abril de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1430/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 11825/2010, em 07/4/2010,
R E S O L V E :
REVOGAR a PORTARIA Nº 2.361/2008-MP/PGJ, datada de 13/8/2008, publicada no D.O.E. de 27/8/2008, que criou no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará o Grupo de Trabalho “Os conflitos agrários e fundiários no Pará” – GT AGRÁRIO, composto por Procuradores e Promotores de Justiça. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de abril de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1497/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea “f”, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para oficiar nos autos processuais adiante relacionados, de atribuição do 9º Promotor de Justiça do Juízo Singular, podendo adotar medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes:

	PROCESSO	VÍTIMA
1	2009.2.047419-1	EM APURAÇÃO
2	2009.2.081490-9	MARCO VINICIUS MARTINS LOBATO JANDIR
3	2010.2.019419-2	VALDIR AMARAL ROCHA
4	2009.2.043221-4	KEUVEL RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO
5	2010.2.022756-3	FÁBIO JÚNIOR BELÉM CHAVES
6	2007.2.002061-5	RODRIGO FERREIRA BATISTA
7	2006.2.047557-2	AFONSO DOS REIS SILVA E OUTRO
8	2010.2.0020535-3	WELLINGTON BEZERRA DA SILVA
9	2010.2.003472-8	EM APURAÇÃO